



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 29 de Agosto de 2023 • Ano XI • Nº 3112

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZG0QZIIYQTDNTIZQ0EXNK

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 873, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Paralisação Administrativa na Prefeitura Municipal de Penedo e a Manutenção dos Serviços Essenciais à População no Dia 30 de Agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 54 da Lei Orgânica do Município; Considerando A iniciativa intitulada "**Sem FPM não dá. Dia 30 vamos parar!**", que visa alertar o Governo Federal sobre a queda nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

Considerando as constantes quedas nos repasses do FPM, o que tem impactado financeiramente as atividades administrativas das prefeituras;

Considerando a orientação e apoio da Confederação Nacional de Municípios (CNM) ao movimento;

Considerando a adesão de diversas entidades ao movimento, incluindo a Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP), a Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE), a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), a União dos Municípios da Bahia (UPB), a Associação dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e a Associação Piauiense de Municípios (APPM);

Considerando a situação financeira desafiadora enfrentada por 51% dos municípios, decorrente da redução de 23,54% no FPM em agosto e de atrasos em outras transferências, como os royalties de minerais e petróleo;

Considerando a necessidade de mobilização para demonstrar ao Governo Federal os impactos do baixo consumo da população nas finanças municipais;

Considerando ainda o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) como a principal fonte de financiamento das gestões municipais, especialmente nas cidades de menor porte, que possuem grandes responsabilidades com a população e não podem deixar de prestar assistência necessária;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Paralisação Administrativa na Prefeitura Municipal de Penedo no dia 30 de agosto de 2023, como forma de aderir à iniciativa "Sem FPM não dá. Dia 30 vamos parar!", com o intuito de alertar o Governo Federal sobre a urgente necessidade de atenção às finanças municipais.

Art. 2º Durante a Paralisação Administrativa, os serviços essenciais à população serão mantidos em funcionamento, visando a não comprometer o bem-estar e a segurança dos munícipes.

Art. 3º São considerados serviços essenciais os seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
TELEFONE (82) 3551-2727 - gapre@penedo.al.gov.br
<http://www.penedo.al.gov.br>



RONALDO
PEREIRA
LOPES 1235
9076434

Assinado de forma
digital por RONALDO
PEREIRA
LOPES 123506434
1003110300



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

- I - saúde: Atendimento nos hospitais, postos de saúde e serviços de emergência;
- II - educação: Funcionamento de creches, escolas e atividades pedagógicas;
- III - assistência Social: Atendimento aos cidadãos em situação de vulnerabilidade;
- IV - controle de Tráfego: Manutenção do tráfego viário e sinalização;
- V - segurança: Atividades da guarda patrimonial e demais serviços de segurança pública; e
- VI - limpeza Urbana: Coleta de lixo e manutenção da limpeza das vias públicas.

Art. 4º O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará os responsáveis às sanções legais aplicáveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se.

Prefeitura 28 de agosto de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila 181º à de elevação à condição de Cidade.

RONALDO
PEREIRA
LOPES:123590764
34

Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2023.08.29
10:03:54 -0300'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL